



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2024

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o **CONTRATO** nº 16/2024, firmado com a empresa **JOSÉ CARLOS BORELLA DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, na Rua. Darville Pedro Tonelo, 95, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.905.792/0001-24, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei. 14.133/2021 e alterações posteriores, tem base no Dispensa de Licitação nº 05/2024, Processo Licitatório nº 18/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária ao **CONTRATO** Nº 16/2024, datado de 22 de fevereiro de 2024, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2190 3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	Sim

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 20 de maio de 2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante